



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

Projeto de Lei N° 079/2023.

**Súmula: “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”**

O **Exmo. Senhor Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal Suplementar o montante de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na rubrica de receita orçamentária, pelo efetivo excesso de arrecadação, como segue:

Rubrica de Receita	Discriminação da Receita	Fonte	Valor
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS FETHAB	1.759.0000.000	280.000,00

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA 2023, no valor de R\$:280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

**Art. 3º.** O Crédito Suplementar ora autorizado no artigo 1º desta Lei, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação, e será suplementado a seguinte funcional programática:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FETHAB

DOTAÇÃO	FONTE	RECURSO
11.02.26.782.0058.2.095.3390.30.00.00.00 (754)	1.759.0000.000	280.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>280.000,00</b>

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 04 de dezembro de 2023

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

---

## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 079/2023**

**Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras e,  
Senhores Vereadores...**

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos a Vossas Excelências para exame e indispensável aprovação o presente Projeto de Lei de iniciativa deste Poder Executivo, que em **Súmula: “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, e dá outras providências”**.

Senhores(as) Vereadores(as) o referido Projeto de Lei tem por finalidade dotar o Orçamento Programa LOA/2023 de recursos capazes de atender as demandas das Secretarias, através da suplementação pelo excesso de arrecadação, visando a destinação correta das fontes de recursos bem como suas aplicações diretas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa Legislativa, e solicitamos aos Nobres Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e votada em REGIME DE URGÊNCIA e se obtenha deliberação favorável em sua íntegra.

Nestes termos, contamos com a aprovação por parte dos Ilustres Vereadores desta nossa propositura.

Apiacás – MT, 04 de dezembro de 2023

  
**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal